

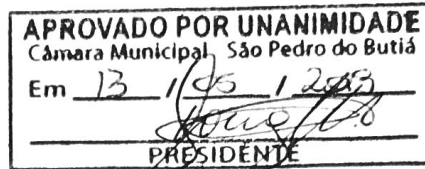


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 016/2019

São Pedro do Butiá/RS, aos 18 de abril de 2019.

Ilmo Sr.  
Douglas Mayer  
D.D. Presidente  
Câmara Municipal de Vereadores




Para apreciação desta Casa legislativa, segue anexo o projeto de lei 016/2019, que **Autoriza o Município de São Pedro do Butiá a Receber área em Doação.**

**JUSTIFICATIVA:**

- A) Parte da Rua Sete de Setembro pertencente a Arlindo Hackenhaar e Tusnelda Dewes Hackenhaar consta no Memorial Descritivo com a denominação "Unificação Hackenhaar" ( memorial segue anexo).
- B) O Cartório de São Pedro do Butiá informou que torna-se necessário lei autorizativa visando o Município de São Pedro do Butiá receber formalmente esta área de 240,00 m<sup>2</sup> onde se encontra parte da Rua Sete de Setembro.
- C) Esta rua está aberta a mais de 30 anos, porém agora será feita a doação formal.
- D) Por isso necessitamos desta autorização legislativa, para receber 240,00 m<sup>2</sup> de área, para fins de constituir parte da Rua Sete de Setembro.
- E) Em face aos interesses do Município, solicitamos aprovação deste projeto de lei.

Sem mais,  
Atenciosamente

  
MARTINHO BERWANGER  
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Vereadores  
São Pedro do Butiá  
Recebido em 22/04/2019  
às 11:32  
vawq



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto Lei 016/2019.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ A RECEBER ÁREA EM DOAÇÃO.**

**ARTIGO 1º** - Fica o Município de São Pedro do Butiá autorizado a receber em Doação uma área de 240,00 m<sup>2</sup>, visando formalizar doação de parte da Rua Sete de Setembro no município de São Pedro do Butiá, pertencente a Arlindo Hackenhaar CPF nº 084.593.710-34 e Tusnela Dewes Hackenhaar CPF nº 899.809.720-68. A área a ser doada consta na matrícula 21.053 do Registro de Imóveis Comarca de Cerro Largo, e tem uma área de 240,00 m<sup>2</sup>, confrontando ao **Norte** em 60,00 metros, com a Rua Sete de Setembro, ao **Sul** em 60,00 metros, sendo de Leste a Oeste em 30,00 metros com o lote urbano de nº 6 daí em 30,00 metros o lote urbano de nº 7, e a **Leste** em 4,00 metros com a Rua Sete de Setembro, e ao **Oeste** em 4,00 metros com Rua Sete de Setembro;

**Parágrafo Único** – Esta Doação será para fim de regularizar a rua já existente.

**ARTIGO 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, bem como esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS ....



ENG. CIVIL ROALDO REISDORFER DE LIMA-CREA 93.699

Projeto, execução, avaliação Medição de terras.

Rua Padre Rieger, 312 - Fone: 3365.1477

ROQUE GONZALES - RS

## MEMORIAL DESCRITIVO:

### “UNIFICAÇÃO HACKENHAAR”

**PROPRIETÁRIOS: Arlindo Hackenhaar e Tusnelde Dewes Hackenhaar**

**OBJETO: Lotes urbanos de nº 5, 6 e 7 da quadra 32, cidade de São Pedro do Butiá – RS**

**Resp. Técnico: Roaldo Reisdorfer de Lima – CREA 93.699-D**

#### 1. GENERALIDADES:

Trata o presente Memorial Descritivo, da unificação de três lotes urbanos de nº 5-A, 8 (antigo lote nº 6) e 9 (antigo lote nº 7), ambos da quadra de nº 32 (antiga quadra de nº 4) da cidade de São Pedro do Butiá, com área superficial de 722,00 m<sup>2</sup> o lote urbano de nº 5-A, objeto da Matrícula de nº 20.892, 2.700,00 m<sup>2</sup> o lote urbano de nº 8 e 2.700,00 m<sup>2</sup> o lote urbano de nº 9, ambos objeto da Matr. de nº 21.053, todos do Cartório de Registro de Imóveis de Cerro Largo. Será unificada toda a área, ficando a área do lote unificado de 5.882,00 m<sup>2</sup> e a área em ruas de 240,00 m<sup>2</sup>.

#### 2. DESCRIÇÃO DA ÁREA:

##### 2.1. SITUAÇÃO:

Todos os lotes situam-se na quadra de nº 32 (antiga quadra de nº 4), formando o quarteirão as ruas Sete de Setembro, ao Norte, a Avenida Júlio Schwengber, ao Sul, a rua Prof. Reinaldo Jacobs ao Leste e a rua Pedro Scher, ao Oeste, cidade de São Pedro do Butiá.

##### 2.2. DOS LOTES A SEREM UNIFICADOS:

2.2.1. LOTE URBANO Nº 5-A DA QUADRA “32”, cidade de São Pedro do Butiá, com área de 722,00 m<sup>2</sup>, frente ao Norte em 10,00 m para a rua Sete de Setembro, lado par, e ao Leste em 72,20 m com a rua Prof. Reinaldo Jacobs, lado par, terreno de esquina, completando o quarteirão ao Sul a Avenida Júlio Schwengber e ao Oeste a rua Pedro Scher. Confrontando ao NORTE em 10,00 m com a rua Sete de Setembro; ao SUL em 10,00 m com a fração do lote urbano de nº 5 de Onir Follmann; a LESTE em 72,20 m com a rua Prof. Reinaldo Jacobs; e ao OESTE em 72,20 m com o lote urbano de nº 9 (antigo lote nº 7) de Arlindo Hackenhaar.

2.2.2. LOTE URBANO Nº 9 (antigo lote de nº 7) DA QUADRA “32” (antiga quadra de nº 4), cidade de São Pedro do Butiá, com área de 2.580,00 m<sup>2</sup>, frente ao Norte em 30,00 m para a rua Sete de Setembro, lado par, distando ao Leste em 10,00 m da confluência desta com a rua Prof. Reinaldo Jacobs, completando o quarteirão ao Sul a Avenida Júlio Schwengber e o Oeste a rua Pedro Scher. Confrontando ao NORTE em 30,00 m com a rua Sete de Setembro; ao SUL em 30,00 m, sendo de Leste a Oeste em 6,00 m com o lote urbano de nº 5 de Carlos José Rocha Schneider, daí em 24,00 m com o lote urbano de nº 3 de Arlindo Hackenhaar; a LESTE em 86,00 m, sendo de Sul a Norte em 13,80 com a fração do lote urbano de nº 5 de Onir Follmann e daí em 72,20 m com o lote urbano de nº 5-A de Arlindo Hackenhaar; e ao OESTE em 86,00 m com o lote urbano de nº 8 (antigo lote de nº 6) de Arlindo Hackenhaar. Sobre o referido lote urbano existe construída uma casa de alvenaria com 117,00 m<sup>2</sup> de área construída, medindo 9,00 m de frente por 13,00 m de fundos, coberta de zinco.

2.2.3. LOTE URBANO Nº 8 (antigo lote de nº 6) DA QUADRA "32" (antiga quadra de nº 4), cidade de São Pedro do Butiá, com área de 2.580,00 m<sup>2</sup>, frente ao Norte em 30,00 m para a rua Sete de Setembro, lado par, distando ao Leste em 40,00 m da confluência desta com a rua Prof. Reinaldo Jacobs, completando o quarteirão ao Sul a Avenida Júlio Schwengber e o Oeste a rua Pedro Scher. Confrontando ao NORTE em 30,00 m com a rua Sete de Setembro; ao SUL em 30,00 m com o lote urbano de nº 3 de Valdir Reichert; a LESTE em 86,00 m com o lote urbano de nº 9 (antigo lote de nº 7) de Arlindo Hackenhaar; e ao OESTE em 86,00 m, sendo de Norte a Sul em 18,00 m com o lote urbano de nº 7 de Luiz Clóvis Follmann, daí em 10,00 m com o lote urbano de nº 6 de Luiz Clóvis Follmann, daí em 17,00 m com o lote de nº 5.B de Gládis Bremm Sulzbacher e daí em 41,00 m com o lote urbano de nº 5A de Plínio Hackenhaar.

### 3. DO LOTE UNIFICADO:

3.1. LOTE URBANO Nº 5A.1 DA QUADRA "32", cidade de São Pedro do Butiá, com área de 5.882,00 m<sup>2</sup>, frente ao NORTE em 70,00 m para a rua Sete de Setembro, lado par, e ao LESTE em 72,20 m com a rua Prof. Reinaldo Jacobs, lado par, terreno de esquina, completando o quarteirão ao Sul a Avenida Júlio Schwengber e o Oeste a rua Pedro Scher. Confrontando ao NORTE em 70,00 m com a rua Sete de Setembro; ao SUL em 70,00 m, sendo de Leste a Oeste em 10,00 m com a fração do lote urbano de nº 5 de Onir Follmann, daí sentido Sul confronta ao Leste em 13,80 m novamente com a fração do lote urbano de nº 5 de Onir Follmann, daí novamente sentido Oeste em 6,00 m com o lote urbano de nº 5 de Carlos José Rocha Schneider, daí em 24,00 m com o lote urbano de nº 2 de Arlindo Hackenhaar e daí em 30,00 m com o lote urbano de nº 3 de Valdir Reichert; a LESTE em 86,00 m, sendo de Norte a Sul em 72,20 m com a rua Prof. Reinaldo Jacobs, daí sentido Oeste confronta ao Sul em 10,00 m com a fração do lote urbano de nº 5 de Onir Follmann, daí novamente sentido Sul confronta ao Leste em 13,80 m novamente com a fração do lote urbano de nº 5 de Onir Follmann; e ao OESTE em 86,00 m, sendo de Norte a Sul em 18,00 m com o lote urbano de nº 7 de Luiz Clóvis Follmann, daí em 10,00 m com o lote urbano de nº 6 de Luiz Clóvis Follmann, daí em 17,00 m com o lote urbano de nº 5.B de Gládis Bremm Sulzbacher e daí em 41,00 m com o lote urbano de nº 5A de Plínio Hackenhaar. Sobre o referido lote urbano existe construída uma casa de alvenaria com 117,00 m<sup>2</sup> de área construída, medindo 9,00 m de frente por 13,00 m de fundos, coberta de zinco.

### 4. DA ÁREA EM RUAS:

4.1. RUA SETE DE SETEMBRO, cidade de São Pedro do Butiá, com área de 240,00 m<sup>2</sup>, confronta ao NORTE em 60,00 m com a rua Sete de Setembro; ao SUL em 60,00 m, sendo de Leste a Oeste em 30,00 m com o lote urbano de nº 6 e daí em 30,00 m o lote urbano de nº 7; a LESTE em 4,00 m com a rua Sete de Setembro; e ao OESTE em 4,00 m com a rua Sete de Setembro.

São Pedro do Butiá, 24 de Julho de 2018.

*Arlindo Hackenhaar*  
ARLINDO HACKENHAAR  
PROPRIETÁRIO

*Roaldó Reisdorfer de Lima*  
ROALDO REISDORFER DE LIMA  
ENG. CIVIL - CREA 93.699-D

*Tusnela Dewes Hackenhaar*  
TUSNELDA DEWES HACKENHAAR  
PROPRIETÁRIA

CEMUN. SÃO PEDRO DO BUTIÁ  
DEPARTAMENTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO  
PROF. ROALDO REISDORFER DE LIMA  
CREA Nº 93.699

APROVADO

31/07/18



# CERTIDÃO

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Ofício de Registro de Imóveis  
Comarca de CERRO LARGO - RS  
Registradora : ROSÂNGELA WOHLBERG

Folha

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro geral, encontrei o teor seguinte:

Matrícula 21.053



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CERRO LARGO - RS  
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

CERRO LARGO, 22 de junho de 2018

MATRÍCULA 21.053  
FLS. 1

**IMÓVEL:** UMA FRAÇÃO DO LOTE RURAL número 86 (oitenta e seis), da Linha Butiá, com a área de 5.400,00m<sup>2</sup> (cinco mil e quatrocentos metros quadrados), situado no distrito desta Cidade, neste Município, que constitui os terrenos números seis e sete (6 e 7) da quadra número quatro (4), da mesma Linha, com a área de 2.700,00m<sup>2</sup> (dois mil e setecentos metros quadrados), cada um, medindo cada um 30,00 metros de frente por 90,00 metros de fundos, confrontando, no total: ao **Norte**, por uma rua projetada; ao **Sul**, com os terrenos dois e três (2 e 3); ao **Leste**, com o terreno cinco (5); e ao **Oeste**, com o terreno oito (8).

**EDIFICAÇÃO:** Uma casa de moradia, de material, coberta de zinco, medindo nove metros de frente por treze de fundos (9x13m), concluída no ano de 1966, sobre o lote 7, conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, em 19/08/1969, despendendo a quantia de Cr\$ 4.500,00.

**PROPRIETÁRIO:** ARLINDO HACKENHAAR, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Distrito de Roque Gonzales.

**ORIGEM:** Transcrição 3.872, fl. 84 do Livro 3-H, em 06 de agosto de 1963, deste Ofício.

**TÍTULO:** Requerimento do proprietário, datado de 28 de maio de 2018.

**PROTOCOLO:** 69.390, em 30/05/2018.

Arquivamento: 636 geral.

Cerro Largo-RS, 22 de junho de 2018.

Rosângela Wohlenberg  
Registradora

Emol.: R\$19,00. P. E. D.: R\$4,60. Selos: 0140.01.1800002.02731 - R\$1,40; 0140.03.1100011.25173 - R\$2,70. Total: R\$27,70.

**Av.1-21.053: CASAMENTO. TÍTULO:** Conforme Certidão de Casamento do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Cerro Largo-RS desta Cidade, sob nº 2.303, folha 03 do Livro B-10.

**OCORRÊNCIA:** Certifico que Arlindo Hackenhaar casou, em 08/04/1959, ou seja, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Tუსnelda Dewes, pelo regime da **comunhão universal de bens**, passando a contraente a adotar o nome de Tუსnelda Dewes Hackenhaar. **PROTOCOLO:** 69390/54/1-L, em 30/05/2018.

Arquivamento: 636 geral.

Cerro Largo-RS, 22 de junho de 2018.

Rosângela Wohlenberg  
Registradora

Emol.: R\$34,20. Proc. Dados: R\$4,60. Selos: 0140.01.1800002.02732 - R\$1,40; 0140.04.1100011.07889 - R\$3,30. Total: R\$43,50.

**Av.2-21.053: ATUALIZAÇÃO DE DADOS. OCORRÊNCIA:** De acordo com o disposto no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, tendo sido apresentados os documentos pertinentes, certifico que **1) Arlindo Hackenhaar** está inscrito no CPF sob nº **084.593.710-34**, é portador do RG nº 9016757579, expedido pela SJS em 04/12/1996; **2) Tუსnelda Dewes Hackenhaar** está inscrita no CPF sob nº **899.809.720-68**, é portadora do RG nº 1023913385, expedido pela SJS/DPTC em 13/03/1939. **PROTOCOLO:** nº 69390, de 30/05/2018.

(CONTINUA NO VERSO)

Continua na próxima página



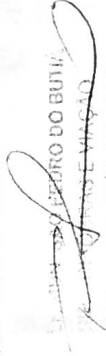
Cartório de Registros e  
Protestos de Cerro Largo/RS  
Marcelo Scherer  
Registrador e Tabelião Substituto

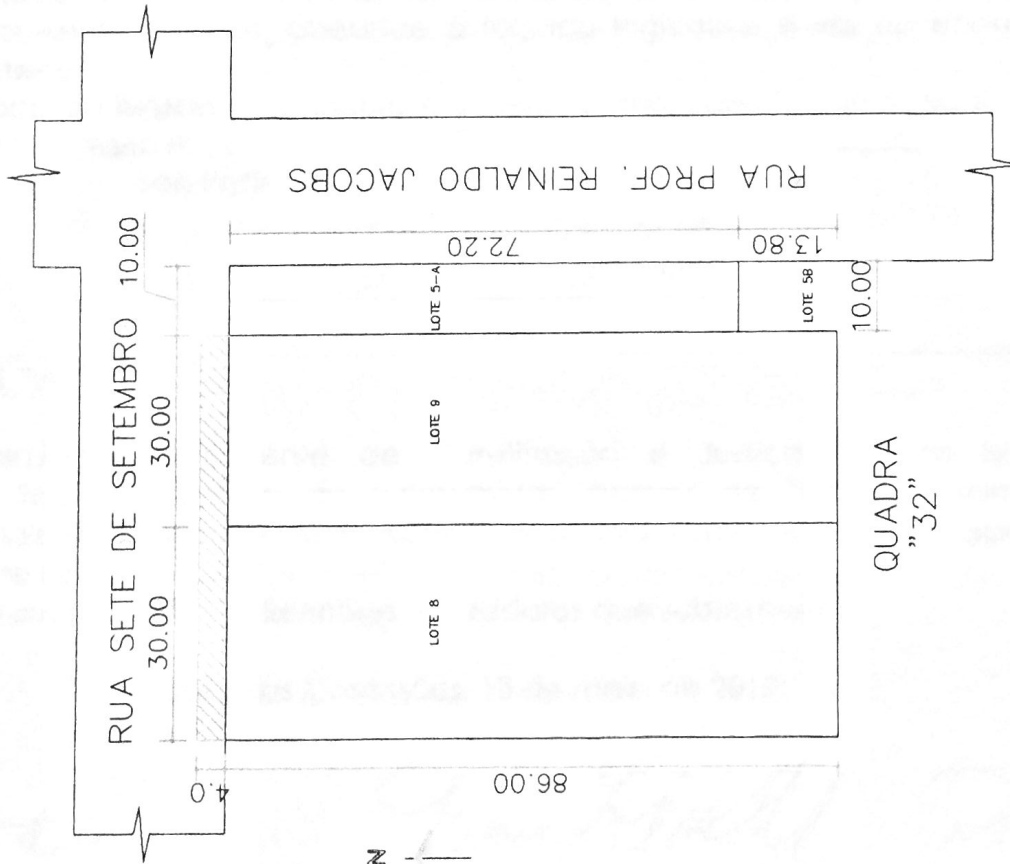


USO	ÁREA (M2)
ÁREA LOTE 5-A - MATR. 20.892	722,00
ÁREA LOTE 8 - MATR. 21.053	2.700,00
ÁREA LOTE 9 - MATR. 21.053	2.700,00
ÁREA EM RUAS	240,00

APROVADO

31/07/18

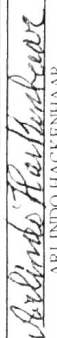


  
 Eng.º ROALDO R. DE LIMA - CREA 93.699  
 TÍTULO DO RESIDORFER DE LIMA  
 TÍTULO DO RESIDORFER DE LIMA



QUADRA "32"

PLANTA DE SITUAÇÃO DA UNIFICAÇÃO  
 ESC. 1:1.000

PROJETO URBANÍSTICO

PROPRIETÁRIO  ARLINDO HACKENHAAR  
 PROPRIETÁRIA  TUZNEIDE HACKENHAAR  
 RESP. TÉCNICO  ENG.º ROALDO R. DE LIMA - CREA 93.699

FRANCHA

ESCRITÓRIO

RUA PADRE RIEGER, 312 - FONE: (55) 3365.1477  
 ROQUE GONZALES/RS